

25

773



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO Nº 173 /2024

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de recolhimento de entulho em toda a extensão das ruas indicadas abaixo no bairro Gleba II.

- Rua Gustavo Cordeiro Galvão Filho
- Rua Antônio Ferreira
- Rua Florisval Alves da Silva
- Rua Milton Pinto
- Rua Carlos Manoel de Oliveira
- Rua José Gomes Henriques

#### JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que reclamam que em vários pontos das vias acima citadas, há uma grande quantidade de resíduos como pneus, plásticos, partes de móveis, além das folhagens, troncos e similares. Além da poluição visual, os entulhos ficam expostos e distribuídos por toda a rua, favorecendo a proliferação de animais peçonhentos e doenças contagiosas que colocam em risco a saúde da população local, como a dengue, pois a água parada sobre os pneus e potes plásticos contribuem para a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da doença.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 08 de fevereiro de 2024

**DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO**

Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, 8/2/24



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

## **Avenida Dr. Celso Santos, Gleba II**

